

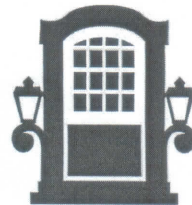


100000025305

50000010686

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alysson Pedrosa



MOÇÃO DE APLAUSO: 02/19

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à Escola de Samba Acadêmicos de São Cristóvão. Fundada em 1980, a escola de samba foi a grande vencedora do Carnaval 2019 exaltando em seu desfile a Ilha Parintins, a "Ilha Encantada do Amazonas" e terra do boi bumbá. O desfile das Escolas de Samba de Ouro Preto é um dos momentos mais importantes do famoso Carnaval da cidade. Além da função social que exercem em suas comunidades, trazem à Praça Tiradentes toda a dedicação das escolas de samba, e o resultado é sempre marcado pela alegria e beleza.

Sala de Sessões, 11 de Março de 2019.


Vereador Alysson Gugu - PPS

DISTRIBUIÇÃO

Aos 12 de março de 2019
Distribua este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). Legislação, Justiça
e Redação.

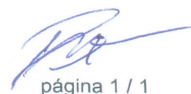
Do que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Jeferson da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000025305 - 12/03/2019 - 13:43

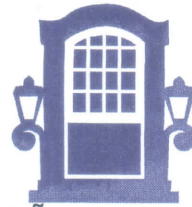


Ouro Preto


página 1 / 1

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ÀS MOÇÕES Nºs 02 e 04/2019

RELATÓRIO:

Foram protocolizadas Moções de Aplauso, de nºs 02 e 04, de autoria dos Vereadores Alysson Pedrosa 'Gugu' e Chiquinho de Assis, respectivamente, em 12 de março de 2019 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer no mesmo dia.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os Vereadores Gugu e Chiquinho concederam Moções de Aplauso à Escola de Samba Acadêmicos de São Cristóvão pela brilhante conquista do título de Campeã no Carnaval 2019 de Ouro Preto, exaltando em seu desfile a Ilha Parintins - 'Ilha Encantada do Amazonas'.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 26 de março de 2019.


Vereador Chiquinho de Assis – vice-presidente


Vereadora Regina Braga – relatora

Vereador Geraldo Mendes - suplente

APROVADO em única discussão
Por _____
Sala das Sessões, 2 de abril de 2019
Com 10 votos a favor e com _____ votos contra
AR: Paquinha e Luciano
AB: Bomfim e Thiago